

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912374930 QUE ENTRE SI FAZEM INST PREVA DOS SERV PUB MUN AQUIDAUANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|                                                                                |                                                            |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso:<br><b>INST PREVA DOS SERV PUB MUN AQUIDAUANA</b> |                                                            |                               |
| CNPJ/MF:<br><b>05030089000152</b>                                              | Inscrição Estadual:<br><b>ISENTO</b>                       |                               |
| Sigla/Nome Resumido:<br><b>AQUIDAUANA PREV</b>                                 | Ramo de Atividade:<br><b>SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA</b> |                               |
| Endereço:<br><b>R MARECHAL MALLET 353</b>                                      |                                                            |                               |
| Cidade:<br><b>AQUIDAUANA</b>                                                   | UF:<br><b>MS</b>                                           | CEP:<br><b>79200000</b>       |
| Telefone:<br><b>67-3241-2019</b>                                               | FAX:                                                       |                               |
| Endereço Eletrônico:<br><b>aquidauanaprev@terra.com.br</b>                     |                                                            |                               |
| Nome do Responsável:<br><b>NELSON GONÇALVES ESTADULHO</b>                      |                                                            |                               |
| Cargo:<br><b>DIRETOR PRESIDENTE</b>                                            | RG:<br><b>977427 SSP/MS</b>                                | CPF:<br><b>230.711.921-34</b> |

**CONTRATADA:**

|                                                                                                      |                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969.</b> |                                          |                          |
| Nome da Diretoria Regional:<br><b>MATO GROSSO DO SUL</b>                                             | CNPJ/MF/DR:<br><b>34.028.316/0009-60</b> |                          |
| Endereço:<br><b>AV. CALÓGERAS, 2309</b>                                                              |                                          |                          |
| Cidade:<br><b>CAMPO GRANDE</b>                                                                       | UF:<br><b>MS</b>                         | CEP:<br><b>79002-900</b> |
| Telefone:<br><b>67 3389-5123</b>                                                                     | FAX:<br><b>67 3389-5122</b>              |                          |
| Endereço Eletrônico:<br><b>contratos.ms@correios.com.br</b>                                          |                                          |                          |
| Diretor Regional:<br><b>JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO</b>                                          |                                          |                          |
| RG:<br><b>517489 SSP/MS</b>                                                                          | CPF:<br><b>554.339.601-53</b>            |                          |
| Gerente Comercial/de Vendas<br><b>EDSON GOMES DA SILVA</b>                                           |                                          |                          |
| RG:<br><b>511167 SSP/MS</b>                                                                          | CPF:<br><b>527.952.761-00</b>            |                          |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;

1.2. Incluir no Contrato Múltiplo o(s) serviço(s) de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; e

1.3. Excluir o(s) ANEXO(s) SEDEX 40096 e PAC 41068, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

*"2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)."*

2.2. Incluir o ANEXO Serviços de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo apenso a este termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO**

Excluir do contrato original o(s) ANEXO(s):

SEDEX 40096 e PAC 41068

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(s) têm seu valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Orgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto Prev. Func. Públicos Municipais

Funcional: 09.272.014.2.123 Manutenção das atividades do Instituto – AQUIDAUANPREV

Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.1.0003 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**Empenho nº 63      Data: 18/04/2017      Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:



**NELSON GONÇALVES ESTADULHO**  
DIRETOR/PRESIDENTE

Pela **ECT**:




**JULIO CÉSAR GONZALEZ NASCIMENTO**  
Diretor Regional




**EDSON GOMES DA SILVA**  
Gerente de Vendas

**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
NOME: ANA CLAUDIA BARCELLOS PIFFER  
CPF: 489.783.371-04



\_\_\_\_\_  
NOME: VERUSKA GODOY NEVES  
CPF: 609.017.561-72